

Parágrafo único. Os magistrados designados nos incisos VII a IX do caput compõem o quadro de magistrados de cooperação, nos termos do inciso VI do art. 8º da Resolução GP n. 341, de 2024." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 68, 24 de fevereiro de 2025

Altera a Portaria GP n. 395, de 12 de julho de 2024, que designa os magistrados de cooperação ad hoc para atuarem junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o § 4º do art. 8º da Resolução GP n. 341, de 19 de junho de 2024, o qual possibilita a designação de magistrados de cooperação ad hoc para a realização de atividades de cooperação judiciária temporárias e/ou específicas, relacionadas a programas, projetos ou ações cujas demandas extrapolem a capacidade de absorção dos membros permanentes do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novos magistrados de cooperação ad hoc no quadro do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 395, de 12 de julho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º
....."

XI - Ronaldo Antônio de Brito Júnior, juiz auxiliar fixo na 1ª Sub-Região (Pedro Leopoldo);

XII - Tatiana Carolina de Araújo, juíza designada para atuar no Núcleo de Pesquisa Patrimonial;

XIII - Carla Cristina de Paula Gomes, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas;

XIV - Luiz Felipe Moura Rios, juiz em atuação na 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

XV - Wallace Heleno Miranda de Alvarenga, juiz em atuação na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares; e

XVI - Washington Timoteo Teixeira Neto, juiz em atuação na 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA SEGP N. 142, 24 de fevereiro de 2025

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,
RESOLVE

- 1 - Designar as Exmas. Juízas do Trabalho Substitutas, abaixo mencionadas, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
FERNANDA NIGRI FARIA, 43A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 24/02/2025 a 05/03/2025, AUXÍLIO MÓVEL.
VIVIANNE OLIVEIRA DE ANDRADE, 8A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 24/02/2025 a 28/02/2025, AUXÍLIO MÓVEL.
- 2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
CECILIA DA ROCHA COELHO E QUINTAO SOARES, VARA DO TRABALHO DE SABARA, de 24/02/2025 a 26/03/2025, LICENÇA MÉDICA.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 143, 24 de fevereiro de 2025

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,
RESOLVE

- 1 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 1384/2024, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta FERNANDA CRISTINE NUNES TEIXEIRA, para substituir na 2A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 02/06/2025 a 14/06/2025.
- 2 - Tornar sem efeito a Portaria SEGP N. 1431/2024, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta FERNANDA CRISTINE NUNES TEIXEIRA, para substituir na 46A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 23/06/2025 a 01/07/2025.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 137, 20 de fevereiro de 2025

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

- 1 - Retificar a Portaria SEGP N. 10/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho LEONARDO PASSOS FERREIRA onde se lê "...de 20/01/2025 a 24/02/2025...", leia-se "...de 20/01/2025 a 28/02/2025...".
- 2 - Retificar a Portaria SEGP N. 10/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho VITOR SALINO DE MOURA ECA onde se lê "...de 21/01/2025 a 24/02/2025...", leia-se "...de 21/01/2025 a 21/03/2025...".

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.